

PUBLICIDADE LEGAL

TERMOLAR S/A, CNPJ/MF N° 92 780 634/0001-22 / NIRE 43300002942. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social, sita na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Tamandaré, 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, em 23 de junho de 2025, às 14:00hs. 2. PRESENCAS: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. 3. MESA: Por aclamação, foram escolhidas a Sra. NATALIE ARDRIZZO, como Presidente da Assembleia, e a Sra. CLAUDIA CEOLATO SERAFIM, como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados no Jornal do Comércio, simultaneamente, no 2º Caderno, nos dias 19/05/2025, 20/05/2025 e 21/05/2025, nas páginas 4, 14 e 15, respectivamente. 5. ORDEM DO DIA: A senhora Presidente informou que a assembleia tem por escopo deliberar sobre a ordem do dia constante do edital publicado, conforme segue: (a) Deliberar sobre a conveniência de se proceder a um grupamento das ações que compõem o Capital Social, na proporção de 10:1, sendo que os acionistas minoritários com menos de 10 ações, ao invés de receberem frações de uma ação, receberão suas indenizações em conta corrente perante a Sociedade; (b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, se for o caso; (c) Outros assuntos de interesse social. 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: 6.1 - Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente informou que, estando presentes mais de 2/3 (dois terços) dos Acionistas com direito a voto, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2 - Os acionistas presentes, acolhendo Proposta da Diretoria, aprovam e autorizam o grupamento da totalidade das ações emitidas pela Sociedade, representativas de seu Capital Social, que atualmente correspondem a 324 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, à razão de 10 (dez) ações para 1 (uma) nova ação da respectiva espécie e classe (ordinária, nominativa e sem valor nominal), sem alteração no valor do capital social da Sociedade, de acordo com o disposto no Art. 12 da Lei 6.404/76. 6.3 - Os acionistas que não possuírem a quantidade de ações suficientes para compor uma nova unidade acionária terão suas frações de avos indenizadas na forma de créditos em conta corrente na Sociedade, resgatáveis, uma vez observado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado. 6.4 - Haja vista a deliberação supra, a cada grupo de 10 (dez) ações passará a corresponder 1 (uma) ação nova, da mesma classe e espécie, sem valor nominal. 6.5 - Por consenso unânime dos acionistas presentes, deliberam que as diferenças relativas a frações de ações inferiores a uma nova ação serão objeto de cobertura financeira na forma de "cash funding" pela própria Sociedade, permanecendo em tesouraria, para que não se verifique a redução de capital social, ainda que de centavos. 6.6 - Processado, destarte, o grupamento das ações supra mencionado, dar-se-á ao artigo 5º do Estatuto Social a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e realizado, é dividido em 195 (cento e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalizando R\$43.593.001,89 (quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, um real e oitenta e nove centavos). 7. LAVRATURA: Foi aprovada a lavratura da Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 8. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio, e em vias avulsas de igual teor, depois de lida e conferida. Acionistas presentes: TERMOLAR PARTICIPAÇÕES LTDA, Natalie Ardrizzo - Diretora, Carlo Ardrizzo - Diretor, CAROLINA ARDRIZZO, NATALIE ARDRIZZO, CARLO ARDRIZZO. Na qualidade de Presidente e Secretária desta Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Assembleia Geral da sociedade e autênticas as assinaturas apostas. Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2025. NATALIE ARDRIZZO - Presidente; CLAUDIA CEOLATO SERAFIM - Secretária. Dr. GÉRD FOERSTER - Advogado OAB/RS 24.865 e Advogado OAB/SP 308.224, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11159125 em 24/07/2025 da Empresa TERMOLAR S/A, CNPJ 92780634000122 e protocolo 252362632 - 14/07/2025. Autenticação: EED5E53F1522C55FE881C97A49333BEBEF713F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



Escaneie
o QRCode
e entre em
contato

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ nº 94.845.674/0001-30 NIRE nº 43300002837

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, realizou-se na Petrobras – Av. Henrique Valadares, 28 - Centro, Rio de Janeiro – RJ a Reunião do Conselho de Administração da REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A. Presentes no local estavam os conselheiros Srs. WILLIAM FRANÇA DA SILVA, MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO e as Sras. ANA PAULA SANTORO CÓRIA e PRISCILA PERIN, o Sr. RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA, participou da reunião através da Plataforma Teams, o Sr. CIRILO PAHIM VIEIRA justificou ausência. Presentes, também, o Diretor Superintendente, Sr. FELIPE JORGE o Diretor Sr. SERGIO SATT JUNIOR. Iniciada a reunião e designado para Secretário o Sr. SERGIO SATT JUNIOR, passou-se ao exame dos seguintes assuntos: **ITEM 1 – Eleição da Diretoria** – Considerando: 1) o artigo 11, inciso II, do Estatuto Social da Companhia - "Compete ao Conselho de Administração: (...) II – eleger e destituir os Diretores da Companhia..."; 2) o parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia - "Por ocasião da eleição dos Diretores, o Conselho de Administração designará, entre os eleitos, aquele que exercerá a função de Diretor Superintendente, bem como as demais Diretorias"; 3) a Ata do Conselho de Administração de 21 de junho de 2022, em que houve a eleição da Diretoria para um "mandato de 03(três) anos a iniciar-se em 01 de julho de 2022". **DECISÃO:** O Conselho de Administração elegeu, por unanimidade dos presentes, os Srs. FELIPE JORGE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente à Avenida Santos Dumont, 575 casa 20, Bairro Junção, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96202-090, portador da cédula de identidade RG nº 9141544561/IGP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 048526919/83, ao cargo de Diretor Superintendente e SERGIO SATT JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão total de bens, administrador, residente à Avenida Presidente Vargas, 305 - casa 14, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96202-336, portador da cédula de identidade RG nº 1017000843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 740153620/04, ao cargo de Diretor com um mandato de 3 (três) anos a iniciar-se em 01 de julho de 2025. O prazo de gestão dos Diretores anteriormente eleitos fica estendido até a investidura dos eleitos, conforme o art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada digitalmente pelos Conselheiros presentes e por mim que secretariei a reunião. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11178738 em 06/08/2025 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 252624823 - 24/07/2025. Autenticação: F3E1297020884F624FBFB25F11388C8BC219929. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/262.482-3 e o código de segurança ainQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

Mantenha o foco
na informação e
decida com confiança.



ENTRE EM CONTATO E ASSINE

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br